PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Praça da Bandeira, nº120 - Telefax: (0xx22)2900-0501
Cambuci - Estado do Rio de Janeiro - Cep 28430-000
e-mail: administracao@prefeituradecambuci.rj.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/SMA de 17 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 31 de agosto de 1993 sobre o afastamento de servidor para estudo ou missão fora do município, nos termos do art. 135, §§ 1º e 2º;

Considerando a solicitação protocolada e a documentação apresentada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor **Evander Maia Mariano**, matrícula nº 62442860, cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de **Curso de Formação**, a ser realizado(a) no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), a partir de 17 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data do início do afastamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretário, 17/07/2025.

Everson Baptista Vieira
Secretário Municipal De Administração